DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Ratificação 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

JABORANDI, 21 de fevereiro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, com sede na Rua Antônio Bruno nº466, Bairro, Cidade/SP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG nº. 6.642.485-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.370.318-03, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei Federal nº. 13.465/17,

NOTIFICÁ-LOS

Acerca da instauração de procedimento de Reurb-S (regularização fundiária de interesse social) em área onde está localizado o núcleo Centro Jaborandi área 1; proprietário de imóvel Sr. Antonio de Andreis, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 6.764.752-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 273.269.428-20, casado comSra. Neide Matarelli de Andreis, brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.233.919-2-SSP/SP, residentes e domiciliados na Praça Monteiro dos Santos, nº20, São Paulo-SP, objeto da matrícula nº. 3626, do Oficial de Registro de Imóveis de Colina/SP, para, caso queiram, apresentar impugnação ao procedimento no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta notificação.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito do Município

.....

JABORANDI, 21 de fevereiro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, com sede na Rua Antônio Bruno nº466, Bairro, Cidade/SP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG nº. 6.642.485-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.370.318-03, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei Federal nº. 13.465/17,

NOTIFICÁ-LOS

Acerca da instauração de procedimento de Reurb-S (regularização fundiária de interesse social) em imóvel aos proprietários Sr. Renato Barbosa Marqueti, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 18.195.899-SSP/SP, inscrito sob o CPF/MF nº 071.820.178-73, casado com Sra. Claudia Pinto Neto Marqueti, brasileira, do lar, portadora do RG nº 17.616.962-SSP/SP, inscrita sob o CPF/MF nº 138.586.408-75, residentes e domiciliados na Avenida Caramuru, nº 2.200, apto. 904, na cidade de Riberão Preto/SP, objeto da matrícula nº. 4708, do Oficial de Registro de Imóveis de Colina/SP, para, caso queira, apresentar impugnação ao procedimento no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta notificação.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito do Município

.....

JABORANDI, 21 de fevereiro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, com sede na Rua Antônio Bruno nº466, Bairro, Cidade/SP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG nº. 6.642.485-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.370.318-03, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei Federal nº. 13.465/17,

.

NOTIFICÁ-LO

Acerca da instauração de procedimento de Reurb-S (regularização fundiária de interesse social) em área onde está localizado o núcleo Centro Jaborandi área 1; proprietário de imóvel Sr. Ruan Pinto Neto, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 46.236.329-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 381.203.788-22, residente e domiciliado na Rua Ausonia, nº 359, neste município, dados objeto das matrículas nº. 4.735, 4.741, 4.742 e 5340, do Oficial de Registro de Imóveis de Colina/SP, para, caso queira, apresentar impugnação ao procedimento no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta notificação.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito do Município

.....

JABORANDI, 21 de fevereiro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, com sede na Rua Antônio Bruno nº466, Bairro, Cidade/SP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG nº. 6.642.485-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.370.318-03, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei Federal nº. 13.465/17,

NOTIFICÁ-LOS

Acerca da instauração de procedimento de Reurb-S (regularização fundiária de interesse social) em área onde está localizado o núcleo Centro Jaborandi área 1; proprietário de imóvel Sr. Miguel Pentino Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 18.066.819-SSp/SP, portador do CPF/MF nº 109.018.538-36, casado com Sra. Giseli Sales Saran Pentino, brasileira, professora, portadora do RG nº 18.807.176-3, inscrita no CPF/MF nº 104.894.028-44, residentes e domiciliados na Avenida 33,

nº 847, na cidade de Barretos/SP, dados objeto da matrícula nº. 5993, do Oficial de Registro de Imóveis de Colina/SP, para, caso queira, apresentar impugnação ao procedimento no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta notificação.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito do Município

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, Pessoa Jurídica de direito Público, com sede nesta cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº. 52.382.702/0001-80 e neste ato representada pelo Exmo. SR. Prefeito Municipal Silvio Vaz de Almeida, e a firma **AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.**, sediada com sede à Rua Inácio Maximo Diniz Junqueira, n°. 177 no município de Jaborandi, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.019.432/0001-07, e neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio Daniel, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados na ata de registro de preços nº. 033/2021, entre si, justo e acertado, conforme condições e cláusulas a baixo:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas da ata de registro de preços nº. 033/2021, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido o valor do Óleo Diesel S-500 em R$ 6,40 (Seis reais e quarenta centavos), devido à elevação do preço médio de mercado.

Fica estabelecido o valor do Óleo Diesel S-10 em R$ 6,45 (Seis reais e quarenta e cinco centavos), devido à elevação do preço médio de mercado.

Fica estabelecido o valor Gasolina em R$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos), devido à elevação do preço médio de mercado.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 07 de Abril de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.
MARCOS ANTONIO DANIEL
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO Nº. 030/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de "31 de março de 2022", ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**FABIO PAIXAO SULEIMAN 40486563847 - ME.",** para a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Captação de Audiovisual visando a elaboração de acervo e vídeo institucional para o munícipio de Jaborandi/SP**, no importe de R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), conforme descritivo abaixo, sendo o menor valor global, mediante a contratação direta.

Item	Qtde	Unid	Descrição do Serviço
1	01	Serviço	Execução de Serviço de Captação de Audiovisual para Elaboração de Acervo e Vídeo Institucional da Administração; - 05 (cinco) dias de gravações e 3 (três) dias de edição - Gravação com DJI Osmo 4K - Gravação com câmera HD - Profissional de Jornalismo para gravação - Profissional de Marketing para gravação e edição - Produção de vídeo em formato jornalístico

Jaborandi, 07 de abril de 2022.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022; Aberto em 07/04/2022; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 25/04/2022; Resumo do objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de concreto usinado. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da

Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 07 de Abril de 2022. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal. FERNANDO HENRIQUE SALES – Pregoeiro.

.....